



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano XI - Edição nº 01146 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84D1E86A300D634FC65D8891DB5237D8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto nº 020-2019 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019
Decreto nº 021-2019 - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019
- LEI Nº 666, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a revisar os vencimentos básicos dos cargos integrantes das carreiras dos servidores públicos municipais técnico-administrativos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 020/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000658/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(176) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.077-00.1.0020 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	30.000,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(195) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.077-00.1.0024 - Indenizações e Restituições	33.600,00
(295) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.098-00.1.0020 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
Total da Unidade:	163.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-00.1.0019 - Material de Consumo	15.000,00
(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Contratação p/ Tempo determinado	500.000,00
Total da Unidade:	582.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:	28.500,00
08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	2.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade:	42.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	10.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	10.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	40.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Material de Consumo	11.000,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.600,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0020 - Material de Consumo	40.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0020 - Material de Consumo	7.000,00

Total da Unidade: 501.600,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total da Unidade: 8.000,00

11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.0020 - Material de Consumo	27.000,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

Total da Unidade: 29.000,00

Total Suplementação: 1.454.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(88) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
---	----------

Total da Unidade: 7.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(175) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo	10.000,00
(276) 3.3.90.91.00.00.00.00.8.888-00.1.0020 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	30.000,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00
(314) 3.3.90.92.00.00.00.00.8.888-00.1.0042 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	33.600,00

Total da Unidade: 266.600,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0042 - Material de Consumo	10.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.0019 - Material de Consumo	15.000,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.101-00.1.0019 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-00.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.101-00.1.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(108) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-00.1.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00

Total da Unidade: 582.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(43) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	25.000,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00

Total da Unidade: 68.500,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(20) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
---	----------

Total da Unidade: 2.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-00.1.0042 - Obras e Instalações	11.000,00
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.063-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.600,00
(220) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-00.1.0020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	40.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	350.000,00
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0042 - Material de Consumo	10.000,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total da Unidade: 491.600,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(74) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-00.1.0020 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
---	----------

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-00.1.0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 7.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-00.1.0020 - Material de Consumo 27.000,00

Total da Unidade: 34.000,00

Total Anulação: 1.454.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2019.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.01	7.000,00	7.000,00
Fonte: 0.1.02	70.500,00	70.500,00
Fonte: 0.1.19	515.000,00	515.000,00
Fonte: 0.1.20	164.000,00	164.000,00
Fonte: 0.1.24	33.600,00	33.600,00
Fonte: 0.1.29	7.000,00	7.000,00
Fonte: 0.1.42	657.600,00	657.600,00
Total:	1.454.700,00	1.454.700,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 021/19 de Julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 651, de 21 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Julho de 2019.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000021/19
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
Código	Denominação	Elemento				
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				30.000,00	30.000,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				30.000,00	30.000,00
04.122.009.2.077	- MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	4.4.90	52	00.01.0020.00	30.000,00	0,00

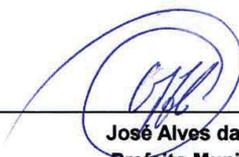
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Decreto N.º 000021/19
ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação					
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				30.000,00	30.000,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				30.000,00	30.000,00
04.122.009.2.077	- MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				30.000,00	30.000,00
		4.4.90	52	00.01.0042.00	0,00	30.000,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
06.07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12.368.002.2.048	- GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	00.01.0001.00	5.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0042.00	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	00.01.0001.00	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				16.000,00	16.000,00
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				16.000,00	16.000,00
10.122.003.2.069	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE S				16.000,00	16.000,00
		3.3.90	35	00.01.0042.00	0,00	16.000,00
		3.3.90	39	00.01.0042.00	16.000,00	0,00
				Total do Grupo:	16.000,00	16.000,00
10.00	SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS				180.000,00	180.000,00
10.10	SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO				180.000,00	180.000,00
15.451.006.1.062	- PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE E DISTR				150.000,00	150.000,00
		4.4.90	51	00.01.0024.00	0,00	150.000,00
		4.4.90	51	00.01.0020.00	150.000,00	0,00
				Total do Grupo:	150.000,00	150.000,00
15.452.006.2.050	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				30.000,00	30.000,00
		3.3.90	30	00.01.0020.00	30.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0020.00	0,00	30.000,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL					236.000,00	236.000,00


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 666, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a revisar os vencimentos básicos dos cargos integrantes das carreiras dos servidores públicos municipais técnico-administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revisar os vencimentos básicos dos cargos integrantes das carreiras dos servidores públicos municipais técnico-administrativos de que trata a Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento).

Parágrafo único. Estão excluídos da regra do *caput*:

I - os servidores que tiveram seus vencimentos básicos majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nos termos dos arts. 7º, inciso IV, da Constituição Federal; 15, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e 40, § 3º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011;

II - os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, considerando a fixação do respectivo piso salarial profissional nacional pelo art. 9º-A, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 663, de 3 de junho de 2019; e,

III - os servidores da carreira do magistério público da educação básica, por conta da instituição do correspondente piso salarial profissional nacional, de acordo com os arts. 2º, § 1º, e 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, c/c art. 1º, *caput*, da Lei Municipal nº 660, de 1º de março de 2019.

Art. 2º A revisão prevista no *caput* do art. 1º alcança os servidores inativos e os pensionistas do extinto Regime Próprio de Previdência Social, conforme o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011.

Art. 3º Os Anexos IIA e IIB da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal